

Ordem do dia e matéria extra pauta, se houver.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões Aldebaro Klautau, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Pará, 30 de junho de 2015.

JARBAS VASCONCELOS
Presidente da OAB/PA

Protocolo 847400

CONVÊNIO
Convênio: 006/2015
Exercício: 2015

Objeto: o presente convênio tem por finalidade a congregação de esforços para a implantação de ações do programa de assistência técnica e extensão rural, executado pela EMATER no estado do Pará, visando contribuir para o desenvolvimento rural no Município de Concórdia do Pará

Valor: 0,00

Assinatura: 01/07/2015

Vigência: 01/07/2015 a 31/07/2016

Partes:

Beneficiário entre público: EMPRESA DE ASSIST.TÉC.E EXTENSÃO

RURALDO PARÁ - EMATER

Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

Ordenador: Paulo Amazonas Pedrosa

Protocolo 847460

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Piçarra torna publico: Adesão à ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 71/2013 - SRP/FNDE/MEC, Objeto: Computador interativo e solução de lousa digital.

Protocolo 847667



Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CNPJ n.º 04.895.751/0001-74, Nire 15300009944. Extrato da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, conjuntamente, no dia 30 de abril de 2015, às 10h, na sede social, na rua Senador Manoel Barata, 400, bairro comercial, cidade de Belém, Estado do Pará. Quorum: totalidade dos acionistas com direito a voto. **Convocação:** edital de convocação publicado nos termos da lei. Mesa: **Dr. Fernando Teruo Yamada**, Diretor Vice-Presidente Administrativo-Financeiro, o qual, usando da palavra, disse lamentar informar que, como de conhecimento geral, o Diretor Presidente, **Sr. Junichio Yamada**, falecera no dia 03 do corrente, na cidade de São Paulo (Hospital Sírio Libanês), conforme Certidão de Óbito, passada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito de Cerqueira Cesar-SP, daquela Comarca, pelo que ele, na condição de seu substituto legal, na forma do Artigo 11, do Estatuto Social, assumia a presidência dos trabalhos, sentimento de pesar no qual foi acompanhado por todos os presentes, havendo, na qualidade de Presidente da Assembleia Geral, convidado a mim, acionista **José Figueiredo de Sousa**, para secretariar os trabalhos. **Deliberação:** Foram aprovados por unanimidade os seguintes itens: 1) Relatório da Diretoria e demais demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2014. 2) Eleição dos membros da Diretoria, que, procedida em escrutínio secreto, ofereceu o seguinte resultado: Diretor Presidente - **Dr. Fernando Teruo Yamada**; Diretor Vice-Presidente Administrativo-Financeiro - A ser acumulada, provisoriamente, pelo Presidente, até ulterior deliberação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada proximamente, objetivando a reforma do Estatuto Social, em seu CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO; Diretor Vice-Presidente Comercial, **Sr. Hiroshi Yamada**; Diretoras Comerciais - **Dras. Maria Célia Midory Yamada e Neuza Maria Michiko Yamada**; Diretor Jurídico - **Dr. José Figueiredo de Sousa**; Diretores Gerentes - **Sra. Fusako Yamada e Sr. Makoto Yamada**. Fixação dos honorários mensais da Diretoria: **Diretor Presidente** - R\$ 58.681,15 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e quinze centavos); **Diretores Vice-Presidentes** - R\$ 53.756,93 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), para cada um; **Diretoras Comerciais** - R\$ 53.756,93 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), também para cada uma; **Diretor Jurídico** - R\$ 48.901,73 (quarenta e oito mil, novecentos e um reais e setenta e três centavos) e **Diretores Gerentes** - **Sra. Fusako Yamada**, R\$ 48.901,73 (quarenta e oito mil, novecentos e um reais e setenta e três centavos), e **Sr. Makoto Yamada**, que perceberá R\$ 35.860,44 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), haja vista encontrar-se, atualmente, afastado, de licença médica; no que tange à Sub-Diretora **Hilka Horiguchi**, livremente nomeada pela Diretoria, com mandato igualmente de um ano, na forma do artigo 8º, parágrafo 7º, do Estatuto Social, também licenciada, ficam estabelecidos os honorários de R\$ 19.802,68 (dezenove mil, oitocentos e dois reais e sessenta e oito centavos), todos com vigência a partir de 01 de maio de 2015. Esgotada a matéria da Assembleia Geral Ordinária, o Presidente deu início à Assembleia Geral Extraordinária, apresentando a proposta da Diretoria, no sentido da manutenção do capital social, em R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); por outro lado, apresentou a sistemática de retribuição aos acionistas, através de pagamento de dividendos, na forma ali estabelecida. Ficou igualmente acordado, que, objetivando preservar a perfeita continuidade das atividades desempenhadas pelos Diretores em todos os níveis, bem como dos funcionários que desempenham cargos de gerentes, tanto de Y.Yamada S.A. como de empresas coligadas, ficam eles proibidos de se filiarem a qualquer partido político; de igual modo, o Presidente de Y.Yamada S.A., fica impedido de assumir a presidência executiva de qualquer órgão de classe, devendo, entretanto, ser respeitada a expiração do mandato daquele que eventualmente o detenha, ressalvada ainda a possibilidade de exercício, a qualquer tempo, da presidência de colegiados consultivos das mesmas entidades de classe. Tais propostas receberam aprovação unânime dos presentes, inclusive dos acionistas minoritários. **Encerramento:** A presente ata, em sua íntegra, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n.º 20000433221, com registro em 13/05/2015.

YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S/A, CNPJ/ MF N.º 12.620.846/0001-03 - Nire:15300018978. Extrato da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, no dia 30 de abril de 2013, às 10h, na sede social, na Rua Senador Manoel Barata, n.º 400, 5º piso, bairro comercial, cidade de Belém, Estado do Pará. Quorum: totalidade dos acionistas com direito a voto. **Convocação:** edital de convocação publicado nos termos da lei. Mesa: **Fernando Teruo Yamada**, presidente; **Neuza Maria Michiko Yamada**, secretária. **Deliberação:** Foram aprovados por unanimidade os seguintes itens: 1) Relatório da diretoria e demais demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2012. 2) Eleição dos membros da diretoria, que, procedida em escrutínio secreto, ofereceu o seguinte resultado: diretor-presidente - **Fernando Teruo Yamada**; vice-presidente administrativo-financeiro **Junichiro Yamada**; diretora comercial - **Maria Célia Midory Yamada** e diretora de operações - **Neuza Maria Michiko Yamada**. Fixação dos honorários mensais da diretoria: por tratar-se de fase de consolidação, nada perceberão. Esgotada a matéria da Assembleia Geral Ordinária, o presidente deu início à Assembleia Geral Extraordinária, apresentando a proposta da diretoria, no sentido do aumento do capital social, para R\$ 16.983.939,00 (dezesseis milhões novecentos e oitenta e três mil novecentos e trinta e nove reais), permanecendo, assim, dividido em 16.983.939 (dezesseis milhões novecentos e oitenta e três mil novecentos e trinta e nove) ações ordinárias nominativas, cada uma no valor de R\$ 1,00, sendo permitida a emissão de títulos múltiplos ou cautelares que as representem. **Encerramento:** A presente ata, em sua íntegra, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n.º 20000427903, com registro em 26.03.2015.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE ACORDO COM A AGE DE 29/ 04/ 2013.

nº	ACIONISTA	CPF	Ações Possuídas	%	Subscrição	Total Capital
01	Junichiro Yamada	002.937.332-87	6.802.741,00	41,72	283.425,00	7.086.166,00
02	Fernando Teruo Yamada	033.210.102-91	6.186.617,00	37,94	257.745,00	6.444.362,00
03	Maria Célia Midory Yamada	085.662.592-20	1.591.286,00	9,76	66.305,00	1.657.591,00
04	Neuza Maria Michiko Yamada	158.149.802-06	1.378.045,00	8,45	57.405,00	1.435.450,00
05	Elizabeth Sumi Yamada	189.093.022-91	345.900,00	2,12	14.470,00	360.370,00
	TOTAL		16.304.589,00	100,00	679.350,00	16.983.939,00

Junichiro Yamada - Fernando Teruo Yamada - Neuza Maria Michiko Yamada - Maria Célia Midory Yamada
Elizabeth Sumi Yamada

YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S/A, CNPJ/ MF N.º 12.620.846/0001-03 - Nire:15300018978. Extrato da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, no dia 30 de abril de 2014, às 18h, na sede social, na Rua Senador Manoel Barata, n.º 400, 5º piso, bairro comercial, cidade de Belém, Estado do Pará. Quorum: totalidade dos acionistas com direito a voto. **Convocação:** edital de convocação publicado nos termos da lei. Mesa: **Fernando Teruo Yamada**, presidente; **Neuza Maria Michiko Yamada**, secretária. **Deliberação:** Foram aprovados por unanimidade os seguintes itens: 1) Relatório da diretoria e demais demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2013. 2) Eleição dos membros da diretoria, que, procedida em escrutínio secreto, ofereceu o seguinte resultado: diretor-presidente - **Fernando Teruo Yamada**; vice-presidente administrativo-financeiro **Junichiro Yamada**; diretora comercial - **Maria Célia Midory Yamada** e diretora de operações - **Neuza Maria Michiko Yamada**. Fixação dos honorários mensais da diretoria: por tratar-se de fase de consolidação, nada perceberão. Esgotada a matéria da Assembleia Geral Ordinária, o presidente deu início à Assembleia Geral Extraordinária, apresentando a proposta da diretoria, no sentido da manutenção do capital social, em R\$ 16.983.939,00 (dezesseis milhões novecentos e oitenta e três mil novecentos e trinta e nove reais), permanecendo, assim, dividido em 16.983.939 (dezesseis milhões novecentos e oitenta e três mil novecentos e trinta e nove) ações ordinárias nominativas, cada uma no valor de R\$ 1,00, sendo permitida a emissão de títulos múltiplos ou cautelares que as representem. **Encerramento:** A presente ata, em sua íntegra, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n.º 20000427902, com registro em 26.03.2015.